



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.955, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

*Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento de 2015.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com a seguinte classificação:

| | | | |
|----------------------------|--|-----|--------|
| 12 | - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 12.01 | - Gabinete da Secretaria | | |
| 12.01.08.241.0121.2088 | - Manter Conselho Municipal do Idoso | | |
| xxxx/3.3.3.9.0.14.00.00.00 | - Diárias – Recurso 0001 Livre | R\$ | 100,00 |
| 16 | - FUNDETEC | | |
| 16.01 | - Administração Geral | | |
| 16.01.04.122.0230.6002 | - Manutenção da Administração da Fundação | | |
| xxxx/3.3.1.9.0.09.00.00.00 | - Salário Família – Recurso 0400 | R\$ | 100,00 |
| xxxx/3.3.1.9.0.11.00.00.00 | - Vencimentos e vantagens fixas – Recurso 0400 | R\$ | 100,00 |
| xxxx/3.3.1.9.0.13.00.00.00 | - Obrigações Patronais – Recurso 0400 | R\$ | 100,00 |
| xxxx/3.3.3.9.0.46.00.00.00 | - Auxílio Alimentação – Recurso 0400 | R\$ | 100,00 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------------|---|-----|--------|
| 12 | - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 12.01 | - Gabinete da Secretaria | | |
| 12.01.08.241.0121.2088 | - Manter Conselho Municipal do Idoso | | |
| 31847/3.3.3.9.0.92.00.00.00 | - Desp. de Exerc. Anteriores – Recurso 0001 Livre | R\$ | 100,00 |
| 16 | - FUNDETEC | | |
| 16.01 | - Administração Geral | | |
| 16.01.04.122.0230.6002 | - Manutenção da Administração da Fundação | | |
| 31250/3.3.1.9.0.04.00.00.00 | - Contratação por tempo determinado | R\$ | 400,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
ATTV/DDV